



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.360/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos visando o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

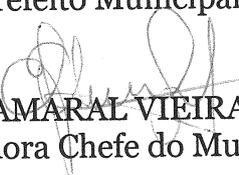
DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominado de **Rua Nova Zelândia**, a via situada no residencial Vila Rica, que tem seu início do lado direito no ponto de confrontação dos lotes 06 e 05 da quadra 01, do ponto do eixo da referida rua segue uma distância de 100,00(cem metros) até encontrar como lote 01 da quadra 01, e do lado esquerdo, de quem vem da Rua Alemanha entra na Rua Nova Zelândia. Tendo o seu início no ponto de curva do lote 05 na Rua Canadá, deste ponto segue uma distância de 111,54 m (cento e onze metros e cinquenta e quatro centímetros) até encontrar com o lote 01 da quadra 01 e lote 01 da quadra 03.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 09 de março de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.